



Câmara Municipal de Ituiutaba

000350

RESOLUÇÃO Nº 769, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1997

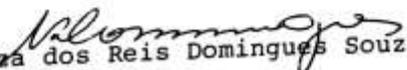
Concede licença ao Prefeito de Ituiutaba
para afastamento do cargo.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida licença ao Prefeito de Ituiutaba, pelo período de até 30 (trinta) dias, para que ele possa gozar férias regulamentares, inclusive ausentar-se do País.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 1997.


Neuzá dos Reis Domingues Souza
- Presidenta -